Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VI, do Decreto n° 19.330, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por/pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à/às seguinte (s) solicitação de compras 1211/2025.

Descrição do objeto e itens a serem contratados

Trata-se da **aquisição de faixas refletivas personalizadas** para **reposição em cones de sinalização viária de 75 cm**, utilizadas pelo SAMAE de Jaraguá do Sul/SC nas atividades de sinalização e segurança de áreas de intervenção e manutenção. O objeto contempla dois tipos de faixas: **faixa refletiva superior**, e **faixa refletiva inferior personalizada**, ambas em conformidade com a **ABNT NBR 15.071/2025**. A demanda visa **substituir faixas desgastadas pelo uso**, assegurando a **visibilidade e segurança das equipes operacionais** em vias públicas.

Identificação do Agente Responsável pela cotação

Ricardo Luís Maas – Matrícula 925.

Caracterização das fontes consultadas

Para a formação da estimativa de preços, foram **consultadas aquisições similares realizadas por outros entes públicos**, identificadas por meio de **pesquisas na internet**. Adicionalmente, foram **encaminhadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos cotações obtidas junto a fornecedores**, e a **cotação do fornecedor MOLYPLAST** foi **identificada pelo setor de Compras e Licitações** por meio de **pesquisa na internet**. Essas fontes possibilitaram a obtenção de parâmetros de mercado para subsidiar a definição do valor estimado.

Ressalta-se que as propostas enviadas pelos fornecedores **MULTISEG** e **BLUSAFE** foram apresentadas considerando **o conjunto das faixas refletivas**, e não valores individualizados por faixa. Assim, **para que fosse possível adequar as propostas aos parâmetros demandados pelo SAMAE e incluí-las no Mapa Orçamentário**, os valores fornecidos foram **proporcionalmente divididos** entre as faixas, permitindo sua compatibilização com os demais itens analisados.

Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

O valor estimado foi definido com base no **menor preço entre as propostas válidas**, método escolhido por representar a **melhor vantajosidade econômica** à Administração, atendendo às condições técnicas e de especificação do objeto demandado.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

Devido à **especificidade dos itens solicitados**, não foi possível localizar contratações de outros órgãos públicos que refletissem de forma fidedigna a realidade da demanda do SAMAE de Jaraguá do Sul/SC. Assim, **os valores identificados em aquisições públicas foram desconsiderados para composição da estimativa de preços**, sendo utilizados apenas **como base comparativa** para demonstrar que o valor estimado encontra-se **compatível com a realidade praticada no mercado**. Dessa forma, a metodologia adotada garantiu maior fidedignidade e segurança à formação do preço estimado.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e ***NÃO*** enviaram propostas

Em razão de as **cotações junto a fornecedores terem sido encaminhadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos**, **não foi possível constatar** se houve fornecedores que deixaram de apresentar suas propostas. Ressalta-

se que o **fornecedor MOLYPLAST** foi o **único contatado diretamente pela Coordenadoria de Compras e Licitações**, o qual **enviou sua proposta comercial** dentro do prazo solicitado.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se

Foram identificados preços em Painéis de Preços Públicos para todos os itens pesquisados.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Foram encontrados, no mínimo, três preços para cada item desta consolidação das pesquisas de preços.

Jaraguá do Sul – SC, 26 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO LUIS MAAS
Data: 26/11/2025 13:23:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Luís Maas
Matrícula 925